

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Centro de Assistência Social	
CNPJ: 45 928 603/0001-96	
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, s/n –	Vila Bela Vista – Cx. P 91
CIDADE/UF: Capão Bonito/SP	CEP: 18301-000
TELEFONE: (15) 3542-150	E-MAIL: centrosocialadm@gmail.com
REGISTROS: REGISTRO NO CNAE Nº 86690-9/99	
CMAS: Nº 003	
CMDCA: Nº 003	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: Kemilly Regina Souto de Proença	
RG: 40.241.054-3	CPF: 035.875.903.03
RESIDENCIAL: - Av. Massaichi Kakikara,948	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Capão Bonito-SP	CEP: 18301-146
TELEFONE (15) 99827-5985	E-MAIL: diretoriacascb@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR :

NOME COMPLETO: Marco Roberto Zitelli	
RESIDENCIAL: - Rua Ceará, 62	BAIRRO: Jardim Helena
CIDADE/UF: Capão Bonito-SP	CEP: 18.301-150
TELEFONE (15) 99754-2793	E-MAIL: centrosocialadm@gmail.com



1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto:	Período de Execução
Custeio de Material de Consumo .	04 meses a contar da assinatura do Termo
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias.	Capacidade Instalada: 20
Nível de Proteção: ✓ Proteção Social Especial de Alta Complexidade	

Emenda de Nº _____ Vereadora Lucinéia Aparecida da Cruz.

Descrição do Projeto

Incremento das ações por custeio temporário, alcançando 20 crianças/adolescentes pelo período de 4 meses, a presente proposta tem por finalidade em Custeio Material de Consumo.



2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito foi fundado no dia 12 de Fevereiro de 1975, O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

a) Experiência Prévia

Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação firmada com o Poder Público durante a trajetória da OSC:

CAPÃO BONITO-SP

- Em 1982 – Primeira parceria Poder Público através de Subvenção Social.
- Termos de Colaboração de Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo. -SCFV
- Em 2011 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2009 Termo de Convênio com **Ambulatório**
- Em 2016 Termo de Convênio com Apoio Técnico ao **Cadastro Único- Bolsa Família** .
- Em 2014 Termo de Colaboração Gerando apoio Técnico ao -**CRAS VOLANTE**
- Em 2014 Termo de Colaboração Abordagem de Rua –**CREAS**
- Em 2017 Termo de Colaboração com **CAPS**
- Em 2017 Termo de Colaboração com **Farmácia de Manipulação**
- Em 2017 Termo de Colaboração com o **Serviço Residencial Terapêutico-SRT**
- Termo de Colaboração com **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

MUNICIPIO DE APIAÍ-SP

- Em 2019 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2018 Termo de Convênio com **Serviço Residencial Terapêutico –SRT**

MUNICIPIO DE CHARQUEADA –SP

- Em 2019 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2019 Termo de Colaboração com o **Programa Criança Feliz**



MUNICIPIO DE CESARIO LANGE – SP

- Em 2022 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

- Em 2020 Termo de colaboração **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Todas as prestações de contas regulares perante o TCESP.

b) ATUAÇÃO EM REDE

O serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade promove a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e do sistema judiciário, Serviços públicos locais ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, CREAS.

c) REVELANCIA PUBLICA SOCIAL

O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Atua em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade momentânea de cuidado e proteção por sua família.

d) CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

A Organização possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações técnicas do Acolhimento Institucional cumpre normativas vigentes estipuladas e

Fiscalizadas pela ANVISA, Ministério Público, possui inscrição no CMAS, CMDCA, CMC, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria corpo de bombeiros.

A Organização em seu ambiente físico não possui acessibilidade plena, de acordo com normas da ABNT.



3. JUSTIFICATIVA

O Projeto será executado Avenida Santos Dumont, 606, Bairro Bela Vista, CEP: 18.301.010, Capão Bonito, na região Sudoeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 47.098 habitantes a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupa as posições 459 de 645 e 363 de 645, respectivamente. (Censo 2010) o índice de Desenvolvimento Humano do Município esta classificado em 0,721 (IHDM 2010)

A Casa Transitória Raio de Luz tem por finalidade atender crianças e adolescentes, em caráter provisório, excepcional e emergencial que se encontram em situação de risco pessoal e social, com seus os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados em razão da violação de direitos.

O atendimento garante proteção integral respeitando seus costumes, tradições e privacidade, através de pequenos grupos, visando sempre favorecer o convívio familiar e comunitário, até que seja possível o retorno à família de origem (ou extensa) e/ou colocação em família substituta.

É de responsabilidade de essa Entidade ofertar um ambiente acolhedor e suprir toda demanda de uma casa e de seus moradores, atualmente o Raio de Luz recebe o valor de R\$ 20.000,00 de esfera Municipal, R\$ 2.870,49 de esfera estadual, R\$ 5.000,00 de esfera Federal, importante ressaltar que o valor de esfera municipal foi reajustado em 2017 e estadual e federal há mais de 8 anos sem reajuste, estando os valores defasados, por tal motivo a Casa segue com dificuldade em se adequar o orçamento existente, sendo necessário realizações de ações para angariar fundos para promover atividades que não contemplam no plano de trabalho oficial devido a ausência de reajuste e tem essa a finalidade em atender as demandas que surgem no cotidiano através das despesas de Custeio de Material de Consumo.



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

4.1- Objetivo Geral:

- ✓ Custeio de material de consumo, visando à melhoria das atividades ofertadas.

4.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégia	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Custeio de Material de Consumo.	Consiste em promover melhorias e disponibilizar maior qualidade na oferta de serviço.	Promovendo melhorias a 20 Crianças e Adolescentes em sistema de moradia	Propiciar maior aproveitamento nas ofertas de itens necessários.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº	META	RESULTADOS
1.	Material de Custeio e Consumo (Vestuário, uniformes, utensílios domésticos) .	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.



6. METODOLOGIA

A Casa Transitória Raio de Luz tem por finalidade atender crianças e adolescentes, em caráter provisório, excepcional e emergencial as que se encontram em situação de risco pessoal e social, com seus os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados em razão da violação de direitos.

É de responsabilidade de o serviço ofertar ambiente acolhedor com qualidade, e por se tratar de uma oferta de moradia, as demandas surgem diariamente, desde uma lâmpada que seja necessário trocar, válvula hidra do banheiro , resistência de chuveiro, considerando objetos frágeis como controle de televisão, protetor para interruptores, tampa de assento sanitário, são constantes itens variáveis que surgem na rotina de uma casa com fluxos de crianças/adolescentes, sendo necessário medidas de reparos célere.

As aquisições previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade.

No que se refere à aquisição de equipamentos, será realizado cotação prévia que indiquem melhor custo benefício, com os recursos necessários a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta mais vantajosa para Entidade.

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
Meta pactuada de 20 Usuários.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias.	MENSAL	SISTEMA DE MORADIA	Propiciar maior qualidade na oferta de serviço com o espaço físico adequado



7. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Assistente Social, nesse serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade		Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Material de Custeio.					
	1.1	Material de Custeio e Consumo (Vestuário: macacão, babador, camisetas, calça, shorts, vestidos, blusas, uniformes/ utensílios de cozinha , como pratos, talheres, copos, panelas, potes de mantimentos, faqueiros, xícaras , mamadeiras / itens variáveis , como resistência de chuveiro, protetor interruptores, assento sanitário/ controle de TV/ pilhas para uso de controle da TV e termômetro digital, mascara de silicone para inalação,	Conforme demanda para 20 usuários	20	Março 2024	Junho 2024



9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

9.1

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º	Parcela única	R\$ 5.000,00

10. DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Material de Custeio e Consumo (Vestuário: macacão, babador, camisetas, calça, shorts, vestidos, blusas, uniformes/ utensílios de cozinha , como pratos, talheres, copos, panelas, potes de mantimentos, faqueiros, xícaras, mamadeiras / itens variáveis , como resistência de chuveiro, protetor interruptores, assento sanitário/ controle de TV/ pilhas para uso de controle da TV e termômetro digital, máscara de silicone para inalação,.	1.250,00	5.000,00
Total	1.250,00	5.000,00

11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 310 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria, salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.



MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Microcomputadores
01	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NÚCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico

COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:							
	Meta	Mês 01 (R\$)	Mês 02 (R\$)	Mês 03 (R\$)	Mês 04 (R\$)	Mês 05 (R\$)	Mês 06 (R\$)
	20	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
	Meta	Mês 07 (R\$)	Mês 08 (R\$)	Mês 09 (R\$)	Mês 10 (R\$)	Mês 11 (R\$)	Mês 12 (R\$)
	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

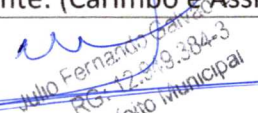
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 10 de abril de 2.024	



14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Julio Fernando RG: 12.809.384-3 Prefeito Municipal

